

86

Portaria nº 053, de 10 de Novembro de 1997

Ina' Lucia Pivoni Tedoro, Presidente do IMSSC Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajmar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 736, de 1º de Março de 1990,

RESOLVE:

Atribuir a Função Gratificada nº 30 (F.G. 30) ao colaborador Gilmar da Silva Maciel, portador do RG. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], mensalmente, com efeitos a partir desta data.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajmar, 10 de Novembro de 1997.

Ina' Lucia Pivoni Tedoro  
Presidente

Publicada e Registrada neste Cartório na data supra.

Bredite, Fátima Perce  
Responsável pelo Setor Administrativo